

44º 50 - Continuam-se as discussões em sessão
pública - Câmara Municipal de Itaboraai em 29 de
agosto de 1955. - 1955. - Sessão Ordinária. -
Com as condições, o Sr. Presidente expoz em
discussão a moção. Sendo aprovada. O Sr. Presidente
marcou para 2ª e última votação, por unanimidade,
naquela noite.

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário
Aprovada sem contestação em 5/9/57.
Daciano Alves de Lima Presidente
Georgio Silveira Santos 1º Secretário
Sebastião Rodrigues de Melo 2º

Ata da decima quinta (15ª) sessão Ordinária
da Câmara Municipal de Itaboraai, sob a pre-
sidência do vereador Daciano Alves de Lima.

As nove horas do cinco (5) dias do
mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta
e sete (1957); nas Salas das Sessões da Câmara Munici-
pal de Itaboraai, presentes os vereadores: Daciano
Alves de Lima, Odório Melanes Santos, Sebastião
Rodrigues de Melo, Miguel Paulo da Silva, Israel
Eldio de Carvalho.

O Sr. Presidente explicando à Câmara
haver minutas legais de vereadores, deu como aberta
a sessão, ordenando, ao vereador Sebastião Rodrigues
de Melo - Segundo Secretário, fazer leitura da ata da
sessão anterior, que, após a premissa narrativa
foi exposta a discussão, que, por não haver mudança
a fazer e satisfazer aos presentes, pela sua expro-
por legitima de todo o assunto da sessão anterior, foi
aprovada sem contestação, por unanimidade.

Juramento

Dada a palavra ao vereador Odório Melanes Santos
primeiro secretário, etc, fez leitura em latim
seguinte:

Ordem do Dia: - Foi leitura do Projeto de
lei que revoga a lei nº 67, aprovada em 1950, que
regula a cobrança da Taxa de Educação e Saúde,
criada pela lei nº 27, de 30-12-1948 e da outra prome-
tas, etc. Vendo dos autos, do vereador Israel Eldio
de Carvalho, pois o mesmo estava ausente, a
uma vez que solicitara, antes por três dias, para
fazer uma emenda, que até continuou, o Sr. Presi-
dente expoz a supressão da proposta, que foi aprovada
sem contestação pontos: projeto e emenda, definiti-
vamente. isto é, em Segunda e última discussão.

Quando coube a palavra, o 1º Secretário,
pequer do Sr. Presidente, seja oficiado a Secretaria
da Fazenda deste Estado, acerca da cobrança da
Taxa, a que se refere o artº 3º da presente lei que
inclua a Indústria Variável a ser cobrada pelo aludido
Estado. Ficando, entretanto, deferido a organiza-
ção de uma Comissão de Vereadores desta Câmara,
para entrarem em entendimento fiscal com o Estado,
da Fazenda, para melhor êxito da aludida cobrança.
Logo o Sr. Presidente expoz em votação, sendo aceita
por unanimidade tal emenda definitiva.

Entre também discussão o projeto
de lei, que, autoriza o Executivo Municipal a firmar
contrato de concessão e exploração do serviço de
telefone neste Município, etc. Isto em votação,
foi aprovado em 2ª e última instância, por
unanimidade.

Em continuação, deu a palavra o
vereador Israel Eldio de Carvalho, para apresentar

